

1. Apresentação

A ética, definida como princípio básico, é o ideal de conduta humano, onde valores pessoais e profissionais são orientados para o que é certo ou errado, o que é tolerável e desejável. Nossas preocupações diárias em se alcançar metas e objetivos jamais podem ferir os princípios de um comportamento ético. A adoção de princípios éticos e comportamentos reflete o tipo de organização da qual fazemos parte e o tipo de pessoas que somos.

Prezamos pelo respeito às diferenças individuais, através do princípio de igualdade e diversidade, não contratamos mão de obra infantil ou temos mão de obra de trabalho forçado e escravo e atendemos as legislações vigentes conforme declarações assinadas pela Diretoria em anexo a este manual, refletindo assim as relações da Minaskraft para com seus colaboradores.

Este código de Ética e Conduta alinha -se à missão, visão e valores que definem a identidade da Minaskraft.

2. Princípios Gerais

Este documento reúne as principais orientações em relação ao comportamento ético que esperamos de nossos Administradores e Colaboradores. Acreditamos que estas orientações são essenciais para a construção de relações de valores e cumprimento da nossa visão e missão.

3. Visão

“Ser referência no fornecimento de embalagens de papelão ondulado a nível nacional, oferecendo soluções inovadoras e excelência no atendimento ao cliente”.

4. Missão

“Oferecer soluções em embalagens de papelão ondulado de alta qualidade, atuando de forma segura e com responsabilidade socioambiental, comprometidos com a melhoria contínua de nossos processos, o bem estar e capacitação profissional de nossos colaboradores”.

5. Valores

- Ética
- Responsabilidade Social
- Igualdade e Diversidade
- Cidadania

- Não ao trabalho forçado, escravo e infantil
- Respeito ao próximo
- Cumprimento as legislações e regulamentos
- Transparência
- Foco no cliente
- Sustentabilidade
- Pessoas e Relacionamento

6. Política da Qualidade

“A MINASKRAFT BUSCA SER COMPETITIVA NO MERCADO, OFERECENDO AOS SEUS CLIENTES EMBALAGENS DE PAPELÃO ONDULADO QUE ATENDAM ÀS SUAS NECESSIDADES E AOS REQUISITOS REGULATÓRIOS APLICÁVEIS DE FORMA EFICAZ. POR MEIO DE SEU SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE, MANTÉM SEUS PROCESSOS CONTROLADOS E MELHORADOS CONTINUAMENTE PARA FORNECER PRODUTOS COM A QUALIDADE ESPERADA”.

Esta política permite a efetivação dos seguintes objetivos:

- *Buscar o atendimento aos requisitos e à satisfação dos clientes;*
- *Ser uma empresa competitiva;*
- *Manter os processos sob controle para fornecer produtos com a qualidade esperada;*
- *Buscar melhorias por meio da tratativa de reclamações e não conformidades.*

7. Regras de Conduta Ética

7.1 Condutas esperadas dos Administradores e Colaboradores

7.1.1 Desempenhar atividades de acordo com as Normas da Empresa, respeitando as leis vigentes e aplicáveis.

- 7.1.2 Tratar a todos de forma justa e manter as práticas de trabalho baseadas na igualdade de oportunidades, respeitando a diversidade e a privacidade de cada um.
- 7.1.3 Exercer suas funções e relacionar-se de forma educada, justa, honesta, leal, positiva, com respeito mútuo, confiança, colaboração e atenção às pessoas, respeitando todas as formas de diferenças individuais.
- 7.1.4 Exercer suas atividades visando contribuir para o desenvolvimento da empresa, com a maior eficiência e o menor desperdício, cuidar de seus equipamentos e acessórios de trabalho de forma adequada e responsável.
- 7.1.5 Executar as atividades diárias, respeitando os aspectos de segurança e saúde definidos pela Empresa.
- 7.1.6 Buscar a satisfação do cliente comprometendo-se a entregar produtos com qualidade, atendendo especificações, segurança no fornecimento e bom atendimento.
- 7.1.7 Manter relações transparentes com os fornecedores, adotando processos de compra e contratações imparciais, agindo com honestidade e integridade.
- 7.1.8 Adotar ações preventivas a fim de minimizar o impacto ambiental, contribuindo na melhoria da qualidade de vida da comunidade na qual estamos inseridos.
- 7.1.9 Não empregar menor de 18 anos, exceto na condição de Menor Aprendiz inscrito em um programa de aprendizagem.
- 7.1.10 Não adotar relação trabalhista caracterizada como trabalho forçado ou análogo ao trabalho escravo.

7.2 Condutas intoleráveis e sujeitas a punição

- 7.2.1 Discriminar por raça, gênero, idade, crença, orientação sexual, convicção política ou condição de portador de deficiência física ou intelectual.
- 7.2.2 Assédio de qualquer natureza, inclusive Moral ou Sexual.
- 7.2.3 Atribuir apelidos ou realizar brincadeiras que possam ofender, constranger ou prejudicar a imagem, a reputação ou a moral dos colegas de trabalho.

- 7.2.4 Divulgar informações privilegiadas ou confidenciais que prejudiquem os interesses da empresa, fornecedores ou clientes.
- 7.2.5 Repassar ou divulgar por meio de comentários ou boatos, qualquer informação que possa prejudicar a Empresa, seus Administradores e Colaboradores.
- 7.2.6 Utilizar recursos disponibilizados para exercício das funções (correio eletrônico, internet, etc.) para fins não autorizados.
- 7.2.7 Participar direta ou indiretamente em trabalhos que sejam concorrentes com as atividades da Empresa.
- 7.2.8 Aceitar ou ofertar ajuda financeira ou vantagem de qualquer espécie que possa influenciar no desempenho de sua atividade profissional.

8. Sanções e Penalidades

As regras contidas no Código de Condutas integram o contrato de trabalho e as condutas que estiverem em desacordo com este Código estarão sujeitas a medidas disciplinares, que incluem advertência verbal ou formal, suspensão e demissão, conforme contrato de trabalho e legislações vigentes.

9. Aprovação e Vigência

Este Código foi aprovado pela Diretoria da Minaskraft conforme item 11 deste procedimento e uma cópia do mesmo será distribuída a cada colaborador e sempre que houver uma admissão será apresentado e entregue uma cópia ao colaborador.

10. Documentos e registros correlatos

- Declaração de Igualdade e Diversidade
- Declaração Não ao Trabalho Infantil
- Declaração Não ao Trabalho forçado

FM –DRH22 – Termo de Ciência e Acordo

11. Alterações/Aprovações

Revisão	Vigência	Descrição da Alteração
00	12/05/2015	Publicação.
01	06/11/2018	Revisão da Política da Qualidade e Objetivos da Qualidade
02	23/11/2018	Revisão de todo o documento
03	Vide abaixo	Itens revisados em Itálico e sublinhado (1,2,3,4,5,7,9,10 e 11)